DECRETO LEGISLATIVO Nº 217/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO EXMO. SR. AGOSTINHO ANTÔNIO ANDRIÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

"Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO":

Art. 1º- Fica concedida a **"MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL"**, ao Exmo. Sr. **AGOSTINHO ANTÔNIO ANDRIÃO**, em agradecimento pela valiosa dedicação e contribuição para o Município de Venda Nova do Imigrante/ES.

Art. 2º- A Medalha será entregue em Sessão Solene no dia 10 de maio de 2026, na sede da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante.
Municipal de Venda Nova do Imigrante.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

ALEXANDRE FELETTI
Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Vice-Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
1º Secretário

ALEX NASS BERUD
2º Secretário

Assinado digitalmente por ALEX NASS BERUD:16003141719 Data: 10/05/2026 08:29:20

Assinado digitalmente por ALEXANDRE FELETTI:08254917701 Data: 08/05/2026 12:45:36

Assinado digitalmente por DYCKSON FREITAS DOS SANTOS:12604255766 Data: 07/05/2026 16:34:17

Assinado digitalmente por JOAO BATISTA DE ASSIS:03152826737 Data: 07/05/2026 07:36:40

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340037003800330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.